



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>209/2026</b>	<b>243/2026</b>	<b>04/03/2026 11:34:22</b>	<b>04/03/2026 11:34:21</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**8/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**

Ementa:

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL JORGE VICENTE DE INCENTIVO À HORTA COMUNITÁRIA” NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**ASSUNTO:** INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL JORGE VICENTE DE INCENTIVO À HORTA COMUNITÁRIA” NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Bertiooga a **Semana Municipal Jorge Vicente de Incentivo à Horta Comunitária**, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

**Art. 2º** - A Semana Municipal tem como objetivos:

- I – Incentivar a criação e manutenção de hortas comunitárias nos bairros, escolas, creches e espaços públicos;
- II – Promover a educação ambiental e alimentar;
- III – Estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis;
- IV – Fortalecer a participação da comunidade e o desenvolvimento sustentável;
- V – Apoiar iniciativas de agricultura urbana e familiar no município.

**Art. 3º** - Durante a semana poderão ser realizadas, em parceria com associações, escolas, entidades e iniciativa privada:

- I – Oficinas, palestras e atividades educativas;
- II – Mutirões para implantação e manutenção de hortas;
- III – Distribuição de sementes e mudas;
- IV – Campanhas de conscientização ambiental;
- V – Atividades voltadas às crianças e famílias.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil para a execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das



dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 4 de março de 2026.

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a **Semana Municipal Jorge Vicente de Incentivo à Horta Comunitária**, como forma de incentivar políticas públicas voltadas à sustentabilidade, segurança alimentar e fortalecimento comunitário no Município de Bertiooga.

A iniciativa busca estimular práticas sustentáveis, promover a alimentação saudável e incentivar a ocupação produtiva de espaços urbanos, além de homenagear **Jorge Vicente**, reconhecido como grande incentivador da criação de hortas e da agricultura comunitária, cuja dedicação contribuiu para fortalecer a cultura do cultivo urbano e da produção de alimentos de forma coletiva e sustentável.

As hortas comunitárias representam importante instrumento de inclusão social, educação ambiental e promoção da saúde, além de aproximar famílias e fortalecer os vínculos comunitários.

Diante da relevância social e ambiental da proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**

**VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

Email: [vereadorguaruja@gmail.com](mailto:vereadorguaruja@gmail.com)

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Autenticar documento em <https://bertiooga.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4

Bertiooga, 04 de março de 2026.

**De:** SEPE - SECAO DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO

**Para:** SETL - SECAO DE TECNICA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 209/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8/2026

**Autoria:** GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

**Ementa:** INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL JORGE VICENTE DE INCENTIVO À HORTA COMUNITÁRIA” NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Processo

**Ação realizada:** Processo Protocolado

**Próxima Fase:** Insere no Site e Distribui Cópia

**Axel de Oliveira Palmeira - Murolo**  
**SERVIDOR**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390039003500390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Axel de Oliveira Palmeira - Murolo** em 04/03/2026 11:48

Checksum: **426EEFA8359821B737690CBBB0A71D0437FC0D41F70324EA66A334EF31B21F91**

